

## **II Prêmio SINDAFEP de Educação Fiscal**

### **NRE Toledo**

Postado em: 15/05/2013

Estão abertas as inscrições para o II Prêmio Sindafep de Educação Fiscal. O objetivo do prêmio é estimular estudos voltados à cidadania fiscal como forma de promover a participação do cidadão no controle dos gastos públicos, no combate a corrupção, na efetiva aplicação dos tributos, na identificação das iniciativas bem sucedidas, assim como colher propostas de políticas e ações que possam ser adotadas pela sociedade e por entidades públicas.

Estão abertas as inscrições para o II Prêmio Sindafep de Educação Fiscal. O concurso se destina aos alunos participantes da turma 01/2013 do curso de Disseminadores de Educação Fiscal, ou para alunos que participaram desse curso em anos anteriores.

O objetivo do prêmio é estimular estudos voltados à cidadania fiscal como forma de promover a participação do cidadão no controle dos gastos públicos, no combate a corrupção, na efetiva aplicação dos tributos, na identificação das iniciativas bem sucedidas, assim como colher propostas de políticas e ações que possam ser adotadas pela sociedade e por entidades públicas.

#### Inscrição

Para participar, os interessados devem entregar aos seus tutores, uma cópia impressa e outra em arquivo digital (gravado em CD ou DVD) do trabalho de conclusão de curso juntamente com o Termo de Aceite, até 21 de junho.

#### Premiação

Os três (3) melhores trabalhos receberão os seguintes prêmios:

I - O terceiro colocado ganhará viagem para Guaratuba - PR, com seis (6) noites de hospedagem no Hotel Rota do Sol, com direito a um acompanhante, bem como o deslocamento, por meio de transporte rodoviário, da cidade onde aquele reside até o Hotel.

II - O segundo colocado ganhará uma viagem, por meio de transporte aéreo, para Fortaleza - CE, com quatro (4) noites de hospedagem em hotel ou pousada que serão definidos pelo SINDAFEP, com direito a um acompanhante.

III - O primeiro colocado ganhará uma viagem, por meio de transporte aéreo, para Santiago do Chile - Chile, com quatro (4) noites de hospedagem em hotel ou pousada que serão definidos pelo SINDAFEP, com direito a um acompanhante.

IV - As instituições a que pertencem os ganhadores dos 1.º, 2.º e 3.º lugares receberão, em espécie, R\$5.000,00 (cinco mil reais), R\$3.000,00 (três mil reais) e R\$2.000,00 (dois mil reais), respectivamente, valores que deverão ser revertidos, obrigatoriamente, em benefício da própria instituição. A forma como os valores recebidos forem aplicados deverá ser comprovada material e documentalmente.

§ 1.º Compõem a premiação as passagens de ida e volta e a hospedagem com café da manhã servido no próprio local de hospedagem.

Documentos Relacionados:

- Regulamento do II Prêmio SINDAFEP de Educação Fiscal
- Termo de Aceite